



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 552, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e na [Portaria PRC/PR Nº 678/2014](#), e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 462/2016](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I.

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 36.**

ANEXO I

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO (se houver)
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Nome	Ofício	Mat.	
16/07/2018	04/08/2018	João Vicente Beraldo Romão	1º Ofício Cível da PR-PR	738	Férias	Cristiana Koliski Taguchi	2º Ofício Cível da PR-PR	752	-